

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Dr. João	

**Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Secretário Estadual de Saúde, a necessidade de destinar uma ambulância de porte médio ou grande para atender a Fundação Abrigo do Bom Jesus, em Cuiabá.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópia ao Exmo. Secretário Estadual de Saúde, mostrando a necessidade de destinar uma ambulância de porte médio ou grande para atender a Fundação Abrigo do Bom Jesus em Cuiabá.

## **JUSTIFICATIVA**

Esta Fundação de cunho Filantrópico passa por todo tipo de dificuldades que acometem a maioria que se disponibilizam a ajudar pessoas em situação de risco ou de vulnerabilidade social.

Tal solicitação tem por objetivo atender de forma adequada possibilitando maior conforto e segurança aos pacientes idosos cadeirantes, que por muitas vezes também sofrem de obesidade, fator esse que dificulta mais ainda o transporte.

A nova viatura possibilitará o traslado de forma adequada dos usuários atendidos até as unidades de saúde, principalmente os casos de urgência. Salientamos que a aquisição da ambulância, proporcionará acesso aos serviços, humanização e melhorias na qualidade dos serviços oferecidos a população.

Assim sendo, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição, bem como a priorização desse pleito por parte do Governo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Maio de 2019

**Dr. João**  
Deputado Estadual